



Boletim Semanal COPED

Ano: 8 / N° 07 / 01 a 05 de março de 2021 / www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Coordenação: Caetano Pansani Siqueira; Pauta: DAVED; DECEGEP e DEMOD; Revisão e Diagramação: AT/COPED

Sumário

Informação nº 1: Autorização, Alteração do Quadro Resumo e Coleta de Classes para Turmas de Educação Física para alunos matriculados no Ensino Médio, inclusive modalidade Educação de Jovens e Adultos, no período noturno – 2021	3
Informação nº 2: Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas na SED.....	5
Informação nº 3: Programação Especial Semana da Mulher - CMSP	7
Informação nº 4: Campanha Estadual Lei Maria da Penha em todas as escolas paulistas.....	9
Informação nº 5: Boas Práticas de Projeto de Vida	11



DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A COPED VIA FORMULÁRIO OU E-MAIL



ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO



INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO

TEXTO AZUL
/VERMELHO

LINK QUE REMETE A UM SITE/ARQUIVO E PRAZOS A SEREM OBSERVADOS



BOAS PRÁTICAS: PROJETOS E/OU ATIVIDADES QUE MERECEM DESTAQUE



CURSOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E FORMAÇÕES



Informação nº 1: Autorização, Alteração do Quadro Resumo e Coleta de Classes para Turmas de Educação Física para alunos matriculados no Ensino Médio, inclusive modalidade Educação de Jovens e Adultos, no período noturno – 2021

Senhores Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, PCNP Ed. Física e Diretores do CIE e NRM,

Considerando a Resolução SEDUC nº 66/2019, a qual estabelece diretrizes para a organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas estaduais, temos a informar que a formação das turmas de Educação Física do período noturno deve ser realizada de acordo com o referencial numérico disposto na Resolução SE nº 02/2016, que estabelece diretrizes e critérios para a formação de classes de alunos, nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Entretanto, neste momento e até o retorno das atividades presenciais nas unidades escolares, algumas **ações serão tomadas** para garantir o atendimento aos estudantes matriculados no período noturno que não possuem dispensa e que deverão participar das aulas Educação Física no contraturno. Assim, destacamos que:

- a. as **unidades escolares estaduais poderão coletar turmas de até 60 alunos**: a Diretoria de Ensino solicitará, por meio do [link](#), pedido de alteração do Quadro Resumo para coleta de **01 (uma) classe**.
- b. as **unidades escolares estaduais que excederem o disposto no item “a”, poderão coletar uma segunda turma**: a Diretoria de Ensino utilizando o mesmo [link](#) supracitado, solicitando alteração do Quadro Resumo para coleta de **02 (duas) classes**.
- c. Após a normalização de número de estudantes que poderão frequentar as aulas presenciais, as **unidades escolares estaduais deverão reanalisar a constituição das turmas e, se for o caso, reagrupá-las, subdividindo-as, seguindo o referencial numérico para o tipo/modalidade de ensino disposto na resolução SE nº 02/2016**.

Destarte, para a abertura de turmas cujo número de alunos seja muito inferior ou superior ao referencial numérico em questão, pedimos que algumas medidas sejam criteriosamente seguidas, tais como:

- a. Lista dos alunos que integrarão a turma de Educação Física no contraturno ou aos sábados;
- b. Parecer do Supervisor de Ensino e acompanhamento do Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico de Educação Física - quando houver - sobre o pedido inicial, contendo o plano de acompanhamento da Diretoria de Ensino em relação ao desenvolvimento das atividades trabalhadas nestas turmas;
- c. Anuência do Dirigente Regional de Ensino.

Estes itens comporão um corpo documental único que deverá ser digitalizado e encaminhado para o Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física - CEDEP (citem.dgrem.cedep@educacao.sp.gov.br), com cópia para a Equipe Curricular de Educação Física (coped.degeb.cefaf.turmasacd@educacao.sp.gov.br), para ciência.

Uma vez o Quadro Resumo alterado pela equipe do CEDEP, o Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar e/ou o Núcleo de Rede Escolar e Matrícula da Diretoria de Ensino deverá coletar a classe na SED.

As Coordenadorias colocam-se à disposição para eventuais dúvidas.

COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM em conjunto com CITEM/DGREM/CEDEP e CGRH



Informação nº 2: Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas na SED

A **Autoavaliação Formativa (Rubricas)** é um instrumento importante, pois os estudantes terão a oportunidade de avaliarem seu processo de aprendizagem avançando no desenvolvimento de seus Projetos de Vida.

A colaboração dos Gestores das escolas e professores(as) de Projeto de Vida são fundamentais no incentivo e auxílio do preenchimento destas rubricas pelos estudantes. E neste bimestre os estudantes farão a **Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas** na [Secretaria Escolar Digital](#) (SED).

No Projeto de Vida, as orientações sobre a aplicação do instrumento de Avaliação Formativa contam no Caderno do Professor e Caderno do Aluno do 1º bimestre – Caderno de Respostas. Nesta edição, além do preenchimento na SED, os estudantes deverão selecionar as competências priorizadas no ano/série.

Nas **aulas de Projeto de Vida** serão disponibilizadas orientações para o preenchimento da Autoavaliação Formativa na Secretaria Escolar Digital (SED). Essas aulas serão transmitidas pelo Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) nos dias **10 e 17 de março de 2021**, para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Reiteramos que os dados preenchidos pelos estudantes poderão ser trabalhados posteriormente nas aulas de PV, para apoiá-los no plano de desenvolvimento pessoal, além de serem insumos para o Conselho de Classe que considere a integralidade dos estudantes na perspectiva de educação integral.

Os estudantes poderão realizar o preenchimento das rubricas na Secretaria Escolar Digital (SED) no período de **17 a 31 de março de 2021**.

Segue o [Tutorial](#) para a realização da Autoavaliação Formativa (Rubricas), que deverá ser compartilhado com todas as escolas.

Contamos com a colaboração de todos(as)!

Em caso de dúvidas entrar em contato com a equipe do INOVA EDUCAÇÃO, por meio do e-mail inova.educacao@educacao.sp.gov.br .

COPED/DECEGEP



Informação nº 3: Programação Especial Semana da Mulher - CMSP

O Centro de Mídias está criando uma programação especial voltada para a Semana da Mulher, entre os dias **08 e 12 de março**, que será composta de uma série de conteúdos que tem o objetivo de refletir sobre a importância da mulher no mundo atual e principalmente no contexto da educação. Confira abaixo:

Professora Janaína Jardim

Quando: Semana de **08 a 12/03/2021**

Horário: das **12h às 13h**

DIA 08/03/2021

Abertura da Programação Especial da Semana da Mulher

Professora CMSP: Maria Fernanda - Filosofia

- Encontro com Prof. Alessandra Teixeira (Universidade Federal do ABC) com o tema: mulheres nas Ciências Sociais

- Encontro com a pesquisadora Regimeire Oliveira (Universidade Federal do ABC) com o tema: o pensamento de Marie de Gournay

DIA 09/03/2021

Professoras CMSP: Luize (História) e Andrea Paulon (Língua Portuguesa)

Tema: Mulheres na história

DIA 10/03/2021

- Professoras: Janaina Jardim – História / Jenifer (Sociologia) / Fernanda (Arte)

Tema: Mulheres no Mundo do Trabalho

- Programa de Entrevistas

DIA 11/03/2021

- Professora CMSP: Maria Fernanda de Filosofia

Tema: Mulheres filósofas

DIA 12/03/2021

Encerramento da Programação e Semana da Mulher

Apresentação: Janaina Jardim e Fabiana Warthon

Atrações:

- Tati Bitar - poesia
- Estudante embaixadora do CMSP entrevista Bruna Waitman (coordenadora do CMSP)
- Apresentação de dança com Aline Cortes
- Musical ao vivo com Tony e Andréa

Menu de Conteúdos - Ciclo Temático "Mulheres Filósofas"

Professora: Maria Fernanda Degan Bocafoli

Série com 6 vídeos:

Ciclo de aulas cujo objetivo principal é o de expor a presença das mulheres na história da filosofia, buscando dar maior visibilidade ao pensamento e obra de mulheres filósofas e ao impacto que produziram em diferentes âmbitos sociais.

1 EM: 1) Hannah Arendt: o que é totalitarismo? e 2) Hannah Arendt e a banalidade do mal

2 EM: 1) Marie de Gournay: "Igualdade entre homens e mulheres" e 2) A "Declaração" de Marie Gouze

3 EM: 1) Angela Davis: "Mulheres, raça e classe" e 2) Angela Davis: "Mulheres raça e classe"

Chamadas interprogramas

Série de depoimentos de mulheres ligadas ao Centro de Mídias que falam sobre a importância da mulher na educação. São 14 temas no total que serão veiculados durante toda a semana.

Em casos de dúvidas, enviar e-mail para centrodemidiasp@educacao.sp.gov.br .

COPED/DECEGEP/CMSP



Informação nº 4: Campanha Estadual Lei Maria da Penha em todas as escolas paulistas

Em **16 de janeiro de 2019** foi promulgada a Lei Estadual nº 16.926, a qual instituiu a “Campanha Estadual Maria da Penha” nas escolas públicas estaduais e particulares. Entre os objetivos da nova legislação, destacam-se os de contribuir para o conhecimento da comunidade escolar sobre a Lei Maria da Penha, de impulsionar reflexões sobre o combate à violência contra mulher e ao feminicídio, e de respeito aos direitos humanos para prevenir práticas de violência de gênero.

É necessário que as Diretorias de Ensino tragam subsídios para que as equipes escolares possam contribuir com o debate em sala de aula, encarando o tema sem tabu e contribuindo com a prevenção às violências domésticas e familiares a partir da legislação que se refere à Lei Maria da Penha.

Para contribuir com essas ações, o Centro de Inclusão Educacional (CINC), em conjunto com o Centro de Apoio Pedagógico (CAPE) e o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), apresentam o [“Boletim Informativo DSG- Edição Especial Lei Maria da Penha”](#) o qual disponibiliza orientações e propostas de atividades que poderão ser desenvolvidas por professoras/es da rede, dos Anos Finais – Ensino Fundamental, bem como todas as séries do Ensino Médio, nas diferentes modalidades, atendimentos e temáticas educacionais.

O Boletim está atento às competências e habilidades cognitivas, sociais, culturais e emocionais das/os estudantes relacionadas ao Currículo Paulista e além dos textos, é possível ter acesso a links com referências a materiais que contribuirão na realização desse trabalho.

As sugestões apresentadas, relacionam a Lei Maria da Penha com temas da Educação para as relações étnico-raciais, migrantes internacionais, pandemia, gênero e ciência, mulheres com deficiência bem como com a Educação de Jovens e Adultos, Programa Educação nas Prisões, Educação no Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Atendimento Socioeducativo (Fundação Casa).

Lembramos que o trabalho com a Lei Maria da Penha, é um momento oportuno para que as equipes pedagógicas das unidades escolares utilizem textos, vídeos e outros materiais que abordam as questões de gênero para trabalhar as habilidades essenciais apresentadas pelo Programa de Recuperação e Aprofundamento.

Desta maneira, esperamos que o trabalho com a Lei Maria da Penha alcance todas as escolas paulistas e esteja orientado pelo conhecimento, e com capacidade de argumentação de suas reflexões, promovendo assim o protagonismo e autonomia e aquisição da aprendizagem.

Experiências exitosas com o tema poderão ser compartilhadas, para futuras edições do Boletim DSG. Segue o link para acesso ao “Boletim Informativo DSG- Edição Especial Lei Maria da Penha”:

<https://drive.google.com/file/d/19lwTwFaCjCjRw1M1H7eWx5XeMzHwMCcFA/view?usp=sharing>

Agradecemos e colocamo-nos à disposição por meio do e-mail coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br.

COPED/DEMODO/CINC – CAPE – CEJA



Informação nº 5: Boas Práticas de Projeto de Vida

Solicitamos a todos os Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico, responsáveis pelo componente de Projeto de Vida e de Projetos Especiais, responsáveis pelo Programa Escola da Família, que realizem junto às unidades escolares um relatório, contendo as **BOAS PRÁTICAS** realizadas no Componente Curricular - **PV**, realizadas em no ano letivo **2020 - 2021**.

No relatório deverá conter:

1. Plano de aula;
2. Ano/ Série,
3. Bimestre;
4. Situação de Aprendizagem e
5. Plano de Aula

Pedimos, gentilmente, que nesse relatório conste ainda:

- Diretoria de Ensino;
- Data da ação;
- Unidade Escolar;
- Código CIE;
- Tema da ação;
- Responsável pela ação;
- Duas fotos.

Pedimos que o relatório seja enviado até o dia **05 de abril de 2021** (segunda-feira), impreterivelmente. O material deverá ser transposto para o [link](#).

Em caso de dúvidas entrar em contato com a equipe do INOVA EDUCAÇÃO, por meio do e-mail inova.educacao@educacao.sp.gov.br .

COPED/DEMODO